

EDITAL MONITORIAS 2011.2

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, o qual obedecerá às regras constantes deste Edital.

1 - DO PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 15 a 19 de agosto de 2011, as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital, na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, conforme horário de atendimento.

Observação: As inscrições devem ser feitas pessoalmente.

2 - DAS DISCIPLINAS

Áreas de conhecimento objeto do presente Edital, com respectivos números de monitores a serem selecionados e condições de cumprimento de atendimentos:

Curso	Disciplinas	Professor	Vagas
Administração	Estatística	Eduardo Jara	1
	Matemática	Miguel Perez	1
Design	Computação Gráfica 2D	Américo Hara	1
	Humanização de Projetos	Marila Gebara	1
	Perspectiva	Joseane Souza	1
Direito	Antropologia Jurídica	Alexandre Vieira	1
	Direito Civil – Parte Geral II	Geyson Gonçalves	1
	Direito Constitucional III	Rogério Duarte da Silva	1
	Direito Processual Penal I	Rodrigo Veiga	1
	Pesquisa Aplicada I	Débora Bonat	1
	Teoria do Direito	Ademar Pozzatti	1
Psicologia	Estágio Básico I e II	Marcela Gomes	1
	Estatística	Eduardo Jara	1
	AEC-Laboratório	Gilvana Machado	1
	Pesquisa em Psicologia III	Taís Rodrigues	1
	Técnicas de Exame	Andréa Pesca	1
	Psicológico I e II		

Serão ofertadas 8 (oito) monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO:

Cada candidato tem direito a uma única inscrição.

4 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Central de Atendimento ao Aluno na Secretaria Acadêmica

5 - DA CÓPIA DO REGULAMENTO E DO PROGRAMA

No ato da inscrição, o candidato recebe uma cópia deste Edital.

6 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado na Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis;
- estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- possuir Histórico Escolar apresentando:
 - rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na área de conhecimento postulada.

Obs.: 1) Para a monitoria em Estágio Básico I e II e Estágio Específico I e II, é necessária aprovação na disciplina “Estágio Básico I”, com média igual ou superior a 7,0.

2) Serão liminarmente descartadas as inscrições de candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos arrolados acima, ou de candidatos que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

7 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	15 a 19 de agosto de 2011	9h às 21h	Central de Atendimento ao Aluno na Secretaria Acadêmica.
Deferimento das Inscrições conforme item 6.	22 de agosto	20h	Site Institucional E-mail aos aprovados
Prova Escrita	24 de agosto	17h às 20h	Sala 106
Entrevista com os candidatos aprovados nas provas	25 a 29 de agosto	Agendamento com os professores responsáveis	Será comunicado pelo NAD
Divulgação dos resultados	30 de agosto	17h	Site e E-mail aos aprovados
Reunião com Coordenação Pedagógica e Assinatura de Contrato	31 de agosto	9h às 12h 15h às 18h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico

* Conforme disponibilidade do professor Orientador.

8 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria da Monitoria Acadêmica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, consta de:

- análise de situação acadêmica e histórico;
- realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à monitoria;
- entrevista.

De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).

Será escolhido como monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, medido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Em caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de edital disponibilizado no site do CESUSC (www.cesusc.edu.br).

9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as necessidades, pela Coordenação Pedagógica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, para efeito dos registros correspondentes.

10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis (CESUSC) e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 100,00 (cem reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 1 de setembro a 30 de dezembro de 2011.

Este edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2012/1 e condicionados à renovação de matrícula para esse semestre, entrega de relatórios no prazo e aceitação do professor orientador.

O monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados.

Um professor da área de conhecimento indicado pela Coordenação de Cursos, para a qual foi selecionado o monitor, será responsável pela orientação deste último e deverá estabelecer-lhe um plano de atividades compatível com sua carga de trabalho.

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis.

12 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Direção Pedagógica da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis.

13 - DO ANEXO AO EDITAL

Constitui anexo deste Edital, dele fazendo parte:

- Portaria da Monitoria Acadêmica.



14 - INFORMAÇÕES

Várias informações podem ser obtidas na Assessoria Pedagógica, junto ao Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 12 de agosto de 2011.

Betina Ines Backes
Diretora Geral
Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis